



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva  
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco  
CEP-56.470-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ  
ESTADO PERNAMBUCO  
CNPJ - 01.615.668/0001-06  
BAIXE-SE A COMISSÃO DE

Projeto de Lei Nº 019/2022.

*Const. Just. Red. Final*  
PARA O DEVIDO PARECER  
JATOBÁ - PE *15/04/2022*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ			
ESTADO DE PERNAMBUCO			
<i>aprov.</i>	<i>de</i>	<i>15/04/2022</i>	VOTAÇÃO
NA SESSÃO <i>Ordinária</i>		DE	<i>10/04/2022</i>
PRESIDENTE			

**EMENTA:** Denomina Bairro do Município de Jatobá-PE e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e envia para a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Esta lei denomina bairro no Município de Jatobá, sem denominação oficial, na forma que se especifica.

**Art. 2º** - Fica denominado como “BAIRRO SANTO ANTÔNIO”, a localidade, cuja delimitação indicativa e de referência de ponto de partida tem ao seu Norte: Bairro Boa Esperança; ao Sul: Beira Rio; ao Leste: Campo de Futebol; ao Oeste: Beira Rio; com área de 166.000 M<sup>2</sup>, na zona urbana do Município de Jatobá-PE, conforme mapa e fotos em anexo.

**Art. 3º** - A Prefeitura Municipal de Jatobá-PE dará publicidade à lei, promovendo informação facilitada sobre a localização do referido Bairro, bem como a comunicação às concessionárias de serviços públicos do Município e todas as repartições que julgue necessário, garantindo o devido avanço na urbanização do município.

**Art. 4º** - Esta lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá-PE, 06 de abril de 2022.

*[Signature]*  
**Antônio Joaquim de Souza**  
**Vereador - Republicanos**

REGISTRAZIONE MUNICIPALE  
DELLA VILLE DI TREVISO  
STATO ITALIANO

AVVOCATO E CONSIGLIO DI  
FABRIZIO BARBERI

RE DOCUMENT

REGISTRAZIONE MUNICIPALE  
DELLA VILLE DI TREVISO  
STATO ITALIANO

NOTAIO

AVVOCATO  
BARBERI



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar novo bairro do Município de Jatobá-PE, até então sem nomenclatura, como forma de promover a urbanização e desenvolvimento do Município de Jatobá-PE, encontrando-se em conformidade com as exigências da Lei Orgânica Municipal.

A denominação pretendida não possui qualquer vedação. Ressalte-se que não há duplicidade de nomeação e que possui atribuição e nomenclatura clara e precisa.

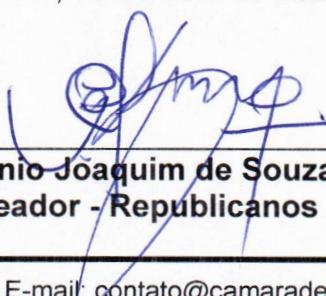
Registre-se também que, a nomenclatura visa homenagear o Rio que banha a localidade, bem como a labuta de seus moradores, que exercem a prática da agricultura e pesca, gerando à população local sustento, credibilidade, desenvolvimento e expansão econômica, além de destaque ao Município de Jatobá-PE na Região e no Estado de Pernambuco, sendo conhecido como a Capital da Tilápia.

Consta em anexo, ainda, mapa indicativo e relatório fotográfico da referência local, com auxílio da Secretaria de Infraestrutura do Poder Executivo, com a precisa localização do espaço público que se pretende nomear, instruída, inclusive, com imagens de satélite.

No que se refere aos moradores da referida localidade ora nomenclaturada, destaque-se ainda que, houve a devida ouvir da opinião pública local (famílias/moradores), por este Vereador com auxílio de seus representantes locais, que prontamente concordaram com a nomenclatura, sentindo-se devidamente representados.

Assim sendo, apresento esta Proposição Legislativa e, portanto, requeiro apoio dos nobres colegas em sua incondicional aprovação.

Jatobá-PE, 06 de abril de 2022.

  
Antônio Joaquim de Souza  
Vereador - Republicanos

## **BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

NORTE: BAIRRO BOA ESPERANÇA;  
SUL: BEIRARIO;  
LESTE: CAMPO DE FUTEBOL;  
OESTE: BEIRARIO.

166.000 METROS<sup>2</sup>

Legend  
Jatobá



Google Earth

